Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 138/2013

"Institui o Dia Municipal da Doação de Órgãos"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica pela presente lei, instituído no município, o Dia municipal da doação de órgãos, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º - Nesta data adotaremos o slogan "Salve uma vida, doe seus órgãos", que será divulgado nas unidades de saúde para esclarecimento ao público.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA- Conscientizar a população da importância da doação de órgãos, milhares de pessoas aguardam por um transplante em filas intermináveis.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de novembro de 2.013.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD